

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: orm1g343 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Indicação nº 6248/2023 Protocolo nº 13732/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recursos para aquisição de dois aparelhos climatizadores para atender a Associação SOS Criança, no município de Barra do Bugres-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recursos para aquisição de dois aparelhos climatizadores para atender a Associação SOS Criança, no município de Barra do Bugres-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente da Associação SOS Criança, senhora Vera Lúcia Maia Bertão, e tem como objetivo solicitar recursos para aquisição de dois aparelhos climatizadores para atender a Associação SOS Criança, no município de Barra do Bugres-MT.

A Associação SOS Criança é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, executora de projetos sociais, atuando nas áreas assistencial e educacional, no município de Barra do Bugres, desde 1991 e desempenhando suas atividades no quesito social e desempenhando suas atividades no quesito social a partir do ano de 1994 conforme documentação da entidade.



Atualmente a Associação atende cerca de 580 crianças regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino, numa faixa etária de 03 a 09 anos. A entidade desenvolve projetos sociais complementares com a clientela municipal matriculada na extensão SOS Criança, tais como: laboratório virtual e uso de tablets em sala de aula, reforço escolar, aulas de informática, coral, alimentação saudável e educação alimentar, dentre outras.

Para proporcionar um ambiente saudável e climatizado para o desenvolvimento das atividades, é imprescindível a aquisição de climatizadores adequados, essa instalação beneficiará diretamente os alunos que participam das atividades.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual